

Hospital de Braga, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da Carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020 de 07 de outubro de 2020.

ATA N.º 2

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas 09:00 horas, reuniu, através de videoconferência, ao abrigo da possibilidade prevista no art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o Júri nomeado para o procedimento concursal comum de acesso conducente ao recrutamento de pessoal da Carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública, para o Hospital de Braga, E.P.E., com a seguinte ordem de trabalhos (OT):

1. Tomada de conhecimento da deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Braga, E.P.E., datada de 17 de junho de 2021;
2. Ratificação das deliberações, decisões e nomeações realizadas na reunião do dia um de março de dois mil e vinte e um, consubstanciada na Ata n.º 1;
3. Substituição do Vogal para exercício das funções de secretariado do júri.

Relativamente ao primeiro ponto, o Júri tomou conhecimento do teor da deliberação emanada do Conselho de Administração do Hospital de Braga, E.P.E., que procedeu à retificação da composição do Júri e promoveu a inversão dos lugares de Presidente e do 1.º Vogal efetivo.

Relativamente ao segundo ponto, o Júri deliberou, por unanimidade, em cumprimento da deliberação supra referida, proceder à ratificação das decisões e atos anteriormente tomados, nomeadamente, os que contêm com a da calendarização do processo concursal, a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo ao método de seleção, que constam da Ata n.º 1, bem como dos anexos correspondentes.

Relativamente ao terceiro ponto, decidiu-se que o Júri será secretariado pela 1ª Vogal: Maria dos Prazeres de Almeida Cleto Salgado

O Júri,

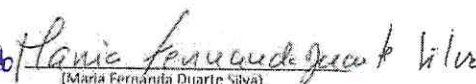
Presidente

1º Vogal Efectivo

2º Vogal Efectivo


(Maria dos Prazeres de Almeida Cleto Salgado)


(Maria dos Prazeres de Almeida Cleto Salgado)


(Maria Fernanda Duarte Silva)